



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

Número do TR 12_2019

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de veículos com condutor, para atender demanda do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos locais, períodos e quantitativos estabelecidos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela ausência de veículos apropriados na frota deste Tribunal para atender a demanda das Zonas Eleitorais que contam com locais de votação de difícil acesso, durante os preparativos para as Eleições 2020, aliado à necessidade de cumprimento das ações insertas no Planejamento das Eleições.

3 - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

3.1 QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):

3.1.1 Apresentação de pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a aptidão da empresa para desempenhar atividade compatível com o objeto a ser contratado.

3.1.2 É condição para assinatura do contrato a indicação de preposto em Goiânia-GO por procuração específica.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

4 – CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 LOCAIS DE ENTREGA DOS VEÍCULOS LOCADOS:

4.1.1 Cartório da 143^a Zona Eleitoral de Alto Paraíso de Goiás

- Edifício do Forum, GO-118, Área de Expansão Urbana, Alto Paraíso de Goiás-GO;

4.1.2 Cartório da 105^a Zona Eleitoral de Campos Belos – Rua das Laranjeiras, Qd. 15-C, Lote 14, Setor Aeroporto, Campos Belos-GO;

4.1.3 Cartório da 99^a Zona Eleitoral de Cavalcante – Praça Diogo Telles Cavalcante, nº 198, Edifício do Fórum, Centro, Cavalcante-GO;

4.1.4 Cartório da 39^a Zona Eleitoral de Itapaci – Avenida Floresta, nº 198, Edifício do Fórum, Setor Central, Itapaci-GO.

4.1.5 Cartório da 41^a Zona Eleitoral de Niquelândia – Avenida Brasil, esquina com Rua A, Área 3, Centro, Niquelândia-GO;

4.1.6 Cartório da 47^a Zona Eleitoral de São Domingos – Rua 5, esquina com Avenida Bahia, s/n, Centro, São Domingos-GO;

4.1.7 Cartório da 11^a Zona Eleitoral de Formosa – Rua Rosalvo Olímpio Costa, S/N, Parque Laguna II, Formosa-GO.

4.2 PERÍODO DE LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS:

4.2.1 04 (quatro) dias corridos, a partir do dia de 02 de outubro de 2020;

4.2.2 A data de início do serviço constante no subitem 4.2.1, mediante prévio aviso à Contratada, poderá ser alterada pelo Contratante.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

4.3 QUANTITATIVO DE VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS:

4.3.1 01(um) veículo para cada uma das localidades descritas nos subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.4 e 4.1.7, no período estabelecido no subitem 4.2.1;

4.3.2 03(três) veículos para cada uma das localidades descritas nos subitens 4.1.3 e 4.1.5, no período estabelecido no subitem 4.2.1;

4.3.3 02(dois) veículos para a localidade descrita no subitem 4.1.6, no período estabelecido no subitem 4.2.1.

4.4 VEÍCULOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA:

4.4.1 Para atendimento dos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3:

4.4.1.1 ano de fabricação a partir de 2015;

4.4.1.2 cobertura total de seguro (casco) e cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCF-V (danos materiais e corporais a terceiros);

4.4.1.3 tração nas 4 (quatro) rodas;

4.4.1.4 capacidade para 05 (cinco) pessoas;

4.4.1.5 capacidade de carga de, no mínimo, 1.000kg;

4.4.1.6 altura livre do solo, no mínimo, 210mm;

4.4.1.7 ar condicionado;

4.4.1.8 autonomia sem reabastecimento de, no mínimo, 500km;

4.4.1.9 Modelo utilitário cabine dupla;

4.4.1.10 São modelos de referência: GM S10 4x4 diesel; Ford Ranger 4x4 diesel; Mitsubishi L200 Diesel e similares.

5 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

5.1.1 Os serviços serão prestados por veículo/dia;



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

- 5.1.2** As diárias deverão contemplar 100km livres;
- 5.1.3** A Contratada deverá arcar com as despesas decorrentes do abastecimento dos veículos, durante todo o período de locação, sem limite de quilometragem;
- 5.1.4** A entrega dos veículos deverá ocorrer nos locais estabelecidos no item 4.1, às 8 (oito) horas do primeiro dia de locação;
- 5.1.5** A devolução dos veículos deverá ocorrer nos locais estabelecidos no item 4.1, a partir das 8 (oito) horas do dia subsequente ao último dia de locação;
- 5.1.6** Os veículos deverão ser disponibilizados pela Contratada dentro dos padrões de manutenção pertinentes, podendo o TRE-GO exigir o seu rigoroso cumprimento, inclusive das instruções contidas no manual do veículo;
- 5.1.7** Nos casos de acidentes automobilísticos, incidentes, sinistros de modo geral, roubos, furtos, ou qualquer outra ocorrência que venha a causar danos aos veículos locados, por culpa ou não do TRE-GO e de seus prepostos, o Contratante se limitará a providenciar a devida comunicação para elaboração do Boletim de Ocorrência. A remoção, despesa com guinchos, franquias de seguro, se for o caso, e outras despesas relativas aos veículos sinistrados serão de inteira responsabilidade da Contratada;
- 5.1.8** A Contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes de alimentação e hospedagem (diárias) dos condutores disponibilizados, durante todo o período de locação.

5.2. CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS:



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

5.2.1 Os condutores a serem disponibilizados pela Contratada deverão:

5.2.1.1 Estar devidamente habilitados à condução dos veículos;

5.2.1.2 Apresentarem-se com aparência asseada e uniformizados;

5.2.1.3 Portar crachá de identificação;

5.2.1.4 Seguir fielmente todas as normas de trânsito.

5.3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

5.3.1 A quilometragem dos veículos deverá ser controlada mediante o preenchimento diário do formulário de Requisição de Veículo, conforme Anexo I deste Termo de Referência;

5.3.2 Na ausência de espaço adequado para pernoite dos veículos locados nas instalações do Contratante, o parqueamento noturno ficará a cargo da Contratada.

6 - OBRIGAÇÕES

6.1 CONTRATADA:

6.1.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais normas legais pertinentes à locação de veículos, também se incluem nas obrigações da Contratada o seguinte:

6.1.1.1 Repor imediatamente o veículo locado que apresente qualquer defeito ou avaria que impossibilite a continuidade do deslocamento. A reposição deverá ocorrer no local da ocorrência, sem ônus para o Contratante;

6.1.1.2 Repor imediatamente o condutor disponibilizado que falte ao serviço ou que por qualquer motivo não possa



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

desempenhar suas atividades;

6.1.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições constantes no presente Termo de Referência;

6.1.1.4 Indicar e manter atualizados seus números de telefone fixo e celular, a fim de que o Contratante efetue quaisquer comunicações oficiais;

6.1.1.5 Apresentar, anexados à fatura e discriminados por Zona Eleitoral, atestados de prestação do serviço, devidamente assinados pelo respectivo Chefe de Cartório e/ou Juiz Eleitoral, os quais deverão conter, a identificação dos veículos disponibilizados, a quilometragem total percorrida por cada um;

6.1.1.5.1 A inobservância deste item impossibilitará o recebimento pela Contratada dos valores relativos aos serviços prestados, devendo quaisquer irregularidades apontadas pela Seção de Segurança e Transporte do TRE-GO, responsável pela elaboração da nota técnica, ser devida e imediatamente corrigida pela Contratada.

6.2 CONTRATANTE:

6.2.1 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

6.2.2 Prestar informações atinentes ao objeto da contratação que venham a ser solicitadas pela Contratada;

6.2.3 Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, através dos Chefes dos Cartórios Eleitorais ou por seus substitutos eventuais;

6.2.6 Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1 PROPOSTA:

7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas por valores unitários de diária com condutor;

7.1.2 Os valores das diárias apresentados nas propostas deverão ser referentes à diária com 100km livres;

7.1.3 Para cálculo da quilometragem excedente deverá ser utilizada a equação: $(TDC \times 100) - QTP = QE$

Onde: TDC = Total de diárias contratadas

QTP = Quilometragem total percorrida

QE = Quilometragem excedente

7.1.4 Deverá constar na proposta o valor referente ao quilômetro excedente;

7.1.5 O valor do quilômetro excedente não poderá superar a 1% (um por cento) do valor unitário da diária;

7.1.6 O valor estimado para a contratação é de R\$ 884,80 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) por diária de locação. Valor estabelecido no Contrato TRE-GO nº 50/2018 corrigido em 12%;

7.1.7 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 42.470,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), referente a 48 (quarenta e oito) diárias de locação.



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

8 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE: Seção de Segurança e Transporte - SESET	DATA: 11/10/2019
ELABORADOR: Lúcio Neves Araújo	ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE: Lúcio Neves Araújo	ASSINATURA



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TRSESET

ANEXO I REQUISIÇÃO DE VEÍCULO

_____ ZONA ELEITORAL

Responsável : _____

Atividades:

Data: ____ / ____ / ____ Ass. Responsável: _____

Condutor : _____

Veículo : _____ Placa : _____

Saída : Km _____ Horas : _____

Chegada : Km _____ Horas : _____

Obs.:
